



**ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas no escritório da ADCOINTER, sito à Rua Jacob Luchesi, n.º 3181, bairro Santa Lúcia, Caxias do Sul/RS, procedeu-se à continuidade dos trabalhos com a abertura dos envelopes das propostas, relativos ao certame Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito público, na área de direito administrativo, civil, trabalhista, tributária e acompanhamento processual e outras tarefas afins, conforme especificações do Edital, seus anexos e minuta do contrato que fazem parte desta licitação. Os trabalhos são conduzidos pela Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 01/2018. Extrato do Edital publicado no Diário Oficial do Estado e na Folha de Caxias, ambos no dia 06/03/2018. Compareceram as empresas: **FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.731.499/0001-56, representada pelo Davi Luiz Bordin, RG nº 8084595662, a empresa **MARTIGNONI, TINOCO E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 08.804.805/0001-08, representada pelo Sr. Thiago Todeschini Ferreira, RG nº 8101507451, o mesmo apresentou o credenciamento conforme consta no edital e a empresa **MARTINS & POLIDORO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº.03.444.095/0001-20, representada pelo senhora Júlia de Lima Cardoso e Oliveira, CPF nº. 921.321.380-87. Após, foram vistos e rubricados pela Comissão de Licitação e passados os documentos aos representantes das empresas presentes que também os rubricaram. A empresa **ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 05.389.834/0001-54 não apresentou recurso no prazo concedido. Diante disso a Comissão de Licitação passou à abertura dos envelopes n.º 02, relativo à **PROPOSTA DE PREÇOS**. Após, foram vistos e rubricados pela Comissão de Licitação e passadas as propostas aos representantes das empresas presentes que também as rubricaram. A empresa **ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS** não compareceu na abertura das propostas e as demais empresas não se opuseram contra as propostas apresentadas. A Comissão de Licitação manifestou pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **MARTIGNONI, TINOCO E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que apresentou o preço global mensal de **R\$ 1.821,67 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)** e pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas **FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS e MARTINS & POLIDORO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que apresentaram o valor acima da classificada. Nada mais havendo a constar, eu Valmor Roggia, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 11 de abril de 2018.

---

---

---

---

---